



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 536/2011

São Luís, 11 de outubro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no P. A. nº 2206/2011, mormente no informado pela Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística (Doc 10),

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 479/2011, de 22/9/2011, que autorizou a emissão de passagens aéreas, bem como a concessão de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Desembargador GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Presidente da AMATRA da 8ª Região, a fim de participar, na qualidade de conferencista, do II Seminário de Gestão Estratégica deste Regional, nos dias 27 e 28/9/2011; e a Portaria GP nº 503/2011, de 27/9/2011, que retificou a de nº 479/2011, no tocante à data de vinda do aludido conferencista e à concessão de diárias ao mesmo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA